

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº26/2008

Aos (03) três dias do mês de julho de 2008, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, o Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e a Srª TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÀGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: a Diretoria em regime de Colegiado resolveu, em alinhamento com a PROJUR, prorrogar por mais 90 dias a renovação do cadastro das empresas concessionárias e permissionárias do Sistema Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, podendo em caso de necessidade, findo esse prazo, prorrogar por igual período. Para chegar a essa decisão foram levados em considerações: 1- a greve dos servidores da Justiça que perdura até hoje; 2- o processo de mudança em quatro Diretorias da AGERBA; 3- o aguardo do parecer da PGE sobre a consulta feita pela AGERBA referente a questão das transferências de linhas entre empresas; 4- a necessidade dos novos Diretores repensarem a logística de substituição das empresas; 5- a probabilidade de aprovação do Projeto de Lei do Transporte Complementar pela Assembléia Legislativa. A Diretoria Colegiada decidiu também propor ao grupo de trabalho que estuda a revisão do Regulamento do Transporte Intermunicipal de Passageiros que seja feita uma revisão no artigo do Regulamento que trata do cadastramento dos veículos. O Diretor Executivo solicitou aos demais Diretores para identificar empresas para operarem emergencialmente pelo período de 120 dias, enquanto se processam novas licitações; Item 01 – Processo nº0901080038515, MARIA IGNEZ FREITAS DE AGUIAR, solicitação da requerente, quanto ao parcelamento em 24 (vinte e quatro) parcelas de seu débito no valor de R\$37.225,28 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), relativos a TUTE do TR de Paulo Afonso, referente à reclassificação do referido Terminal – devolver o processo à CAFI, para emitir parecer sobre o assunto; Item 02 – Processo nº0901060070641, ROTA – Transportes Rodoviários Ltda., alteração de horários – aprovado o parecer do Diretor do DPLO à folha 86 e da PROJUR às folhas 87/88 e 89 do processo. Enviar o processo ao DQS para adotar as medidas pertinentes. O DQS deve enviar posteriormente o processo à CAFI para que seja efetuada a cobrança das diferenças dos valores referentes às TPP'S; Item 03 – Processo nº0901080049991, CI COSAU Nº078/08, Termo Aditivo nº 03/08 – devolver o processo à CAFI para emitir parecer sobre a solicitação da COSAU para aditamento do contrato com a NUTRICASH, para fornecimento de Tickets Combustível por mais 06 (seis) meses; Item 04 – Processo nº0901080051988, TWB – Carta nº0251/08-DR, solicitação de parcelamento de débito de multas no total de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais) em 10 (dez) parcelas – devolver o processo à CAFI, para emitir parecer, sobre a solicitação da TWB de parcelamento em 10 (dez) vezes de multas aplicadas no período de abril/2007 à abril/2008, no valor total de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais); Item 05 – Processo nº0901080038728, LANCHES E BAR CHARRUA LTDA., solicitação da firma no sentido de devolver o valor de R\$21.829,80 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), referente ao aluguel de boxes no TRS de Bom Despacho e São Joaquim, devido à TWB, mas feitas na conta da AGERBA, indevidamente – enviar o processo à CAFI, para verificar a forma legal de poder ser feito um encontro de contas com o que deve a TWB de multas à AGERBA; Item 06 – Processo nº0901080054537, CI Nº019/GENER/08, solicitação da GENER para reembolso de despesa de Táxi do servidor Romildo Vaz Souza, no valor de R\$16,00 (dezesesseis reais) – aprovado o reembolso de despesas com Táxi. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 07 – Processo nº0901080045414, EDNALDO DA SILVA PITA, solicitação de reembolso/devolução do valor de R\$6.155,50 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a depósito feito indevidamente na conta**

da TWB, referente/relativo a aluguel dos boxes de Bom Despacho – *enviar o processo à CAFI, para verificar a forma legal de ser feito um encontro de contas com o que a TWB deve de multas à AGERBA*; **Item 08 – Processo nº0901080050264, CI Nº022/DQS/08**, solicitação do DQS para reembolso (indenização) de despesa de táxi, à servidora Nadjayra Carvalho Lima, no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) – *aprovado o reembolso de despesas com Táxi. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 09 – Processo nº0901080049851, CI Nº A-098/08/OUVID**, solicitação da OUVIDORIA para reembolso (indenização) de despesa de táxi, ao servidor Ewerton Almeida, no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais) - *aprovado o reembolso de despesas com táxi. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 10 – Processo nº0901080045651, CI Nº 20/08/DQS**, solicitação do DQS para reembolso (indenização) de despesas de táxi, à servidora NADJAYRA CARVALHO LIMA, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) - *aprovado o reembolso de despesas com táxi. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 11 – Processo nº0901080067736, EMBRATEL**, fatura de pagamento por indenização – *aprovado o pagamento por indenização, da fatura da Embratel, no valor de R\$44,83 (quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 12 – Processo nº0901080055398, EMBRATEL**, fatura de pagamento por indenização - *aprovado o pagamento por indenização, da fatura da Embratel, no valor de R\$29,27 (vinte e nove reais e vinte e sete centavos). Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 13 – Processo nº0901080049789, EMBRATEL**, fatura de pagamento por indenização - *aprovado o pagamento por indenização, da fatura da Embratel, no valor de R\$208,14 (duzentos e oito reais e quatorze centavos). Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 14 – Processo nº0901080036350, EMBRATEL**, fatura de pagamento por indenização - *aprovado o pagamento por indenização, da fatura da Embratel, no valor de R\$1.415,58 (hum mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 15 – Processo nº0901080047891, EMBRATEL**, fatura de pagamento por indenização - *aprovado o pagamento por indenização, da fatura da Embratel, no valor de R\$1.015,48 (hum mil e quinze reais e quarenta e oito centavos). Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 16 – Processo nº0901080056785, EMBRATEL**, fatura de pagamento por indenização - *aprovado o pagamento por indenização, da fatura da Embratel, no valor de R\$376,58 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 17 – Processo nº0901080044140, EMBRATEL**, fatura de pagamento por indenização - *aprovado o pagamento por indenização, da fatura da Embratel, no valor de R\$14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 18 – Processo nº0901080044779, TELEMAR**, fatura de pagamento por indenização - *aprovado o pagamento por indenização, da fatura da Telemar, no valor de R\$1.705,92 (hum mil, setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 19 – Processo nº0901080009400, EMPRESA EDITORA A TARDE S/A**, fatura de pagamento por indenização - *aprovado o pagamento por indenização, da fatura da Empresa Editora a Tarde S.A., no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 20 – Processo nº0901080054790, CI/COSAU/Nº087/08**, minuta de contrato para serviços de Confeção de Impressos Gráficos da AGERBA, a ser celebrado com a EGBA – *em diligência à COSAU, para instruir o processo, junto à CPL*; **Item 21 – Processo nº0901080048413, CI/COSAU/Nº077/08**, minuta de contrato para serviços de microfilmagem e digitalização de documentos da AGERBA, a ser celebrado com a EGBA – *enviar o processo em diligência à COSAU, para instruir o referido processo junto à CPL*; **Item 22 – Processo nº0901080019715, Comissão de Processo Administrativo**, Portaria nº20 de 25 de janeiro de 2008 – Empresa Plenna Transportes e Serviços Ltda. – *enviar o processo em diligência para o DQS*; **Item 23 – CI Nº24/08, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Linha 276 – Alagoinhas X Crisópolis, via BR-110 – *autorizada a abertura de procedimento licitatório para a Linha 276 – Alagoinhas X Crisópolis, via BR-110, uma vez que a Concorrência Pública nº07/2007, foi declarada deserta. A CPL deve adotar as providências*

*necessárias; Item 24 – Processo nº0901080006893 – CC Nº03/2008 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo com combustível e motorista, na forma de diária eventual. Considerando que os preços ofertados pelas empresas classificadas, no presente certame foram considerados bem acima dos valores pagos em 2007, levando em conta que não arcam com gastos com combustível, estadia e alimentação do motorista, o que onera e muito a administração e que a esta pode rever seus atos a qualquer tempo para assim respeitar os princípios de proporcionalidade e da supremacia do interesse público, a Diretoria em Regime de Colegiado, por conveniência e oportunidade administrativa, **delibera pela REVOGAÇÃO da CC Nº03/2008, constante do processo nº0901080006893.** Enviar o processo a CPL para as devidas providências, publicação no DOE e abertura de um novo procedimento licitatório; Item 25 - **RESOLUÇÃO AGERBA Nº12, DE 26 DE JUNHO DE 2008** – republicar a Resolução por ter saído com incorreção. Enviar para a PROJUR para adotar as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.*

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA

Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO

Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas